



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 14 de fevereiro de 2020.

Ofício nº 029/2020/SEC

Assunto: encaminhamento de Projeto de Lei nº 56/2019 e 01/2020 à CASES.

Senhor Vereador,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a encaminhamos-lhe, cópia anexa do “**Projeto de Lei nº 56/2019**”, de autoria do vereador João Vaz, o “**Projeto de Lei nº 01/2020**” de autoria da vereadora Silvânia e “**Projeto de Lei nº 05/2020**”, de autoria do chefe do Poder Executivo, para análise e elaboração de parecer de mérito por parte da Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde, nos termos dos artigos 64, 66, 68, 97 e 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, para que possam ser apreciados e votados, em segundo turno.

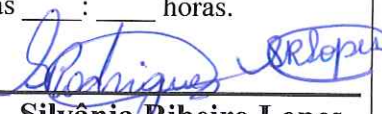
No ensejo, antecipamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

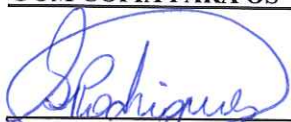

JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE DA CÂMARA -

**Ao Exmo. Senhor
Silvânia Ribeiro Lopes
Presidente da CASES**

Recebi em 2 / / 2020
às : horas.


Silvânia Ribeiro Lopes
- Presidente da CASES-

COM CÓPIA PARA OS VEREADORES:



Siomar Rodrigues Ferreira – Relatora da CASES. Recebido em: 26 / 02 / 20 às 14 / 11.



Getúlio Henrique Sousa Oliveira – Membro da CASES. Recebido em: 18 / 02 / 20 às 12 / 11.